

# **Projeto de Execução Penal sobre Múltiplas Violências no CEAPA / MG: experiências e reflexões**

## **Penal Execution Project on Multiple Violences in CEAPA / MG: experiences and reflections**

Camila Gabriel Meireles Amorim<sup>1</sup>  
Poliana Marques Cândido<sup>2</sup>  
Paola Vieira Alves<sup>3</sup>  
Rafael Salles Carvalho<sup>4</sup>  
Fernanda Simplício Cardoso<sup>5</sup>

### **RESUMO**

Este artigo tem como objetivo apresentar a experiência vivenciada pela equipe do programa CEAPA, de Santa Luzia/MG, na realização do projeto de execução temática sobre múltiplas violências, em parceria com o curso de Direito da PUC Minas. Verificou-se, a partir do desenvolvimento da atividade grupal, a importância da parceria do programa com a academia, na prática, que significou um espaço profícuo de alternativas penais, e importante metodologia de fazer frente à cultura do desencarceramento. A metodologia aplicada aos encontros apresentou-se, uma vez que permitiu ampliar as possibilidades de intervenção considerando as diversidades dos sujeitos envolvidos e ainda, incluindo a rede de proteção social no acompanhamento aos casos.

**Palavras-chave:** Intervenção. Alternativa Penal. Interdisciplinaridade

### **ABSTRACT**

This article aims to present the experience between CEAPA Program's team and PUC Minas' law course, in the execution of thematic project about multiple violence. From the development of the group activity, the importance of the partnership of the program with the academy was verified, in practice, which meant a profitable space of penal alternatives, and an important methodology to deal with the culture of deprived. The methodology applied to the meetings was effective since it allowed to expand the intervention possibilities considering the diversities of the subjects involved and, including the social protection network in the follow-up to the cases.

**Keywords:** Intervention. Criminal Alternative. Interdisciplinarity.

---

<sup>1</sup> Foi analista social do programa CEAPA de Santa Luzia/MG, com formação em Serviço Social, Doutoranda em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas. E-mail: camilameireles2011@gmail.com.

<sup>2</sup> Analista Social do programa CEAPA de Santa Luzia/MG, com formação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. E-mail: polimarques@msn.com.

<sup>3</sup> Analista Social do programa CEAPA de Santa Luzia/MG, com formação em psicologia, Especialista em Intervenções Psicosociais em Contexto das Políticas Públicas pelo Centro Universitário Una. E-mail: paolapsicovieira@yahoo.com.br.

<sup>4</sup> Analista Social do programa CEAPA de Santa Luzia/MG, com formação em psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. E-mail: rafael.sallesc@gmail.com.

<sup>5</sup> Docente Assistente Adjunta I do Departamento de Psicologia da PUC Minas. Integrante do Núcleo de Direitos Humanos e Inclusão da PROEX. Doutora em Psicologia Social pela UERJ. E-mail: fernandacsimplicio@gmail.com.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo é decorrente da parceria entre o Programa Central de Acompanhamento a Pena e Medidas Alternativas (CEAPA), do município de Santa Luzia/MG, e a Faculdade Mineira de Direito (FMD) da PUC Minas, por meio de uma prática curricular de extensão realizada na disciplina de Psicologia, ministrada no sexto período do curso de Direito, turno manhã, unidade Coração Eucarístico. Os analistas sociais da CEAPA, na fase de elaboração do projeto temático reflexivo, que se propunha a discutir as múltiplas formas de violência, tiveram contato com a professora responsável pela disciplina, que se dispôs a colaborar com essa iniciativa, viabilizando a participação dos discentes que, sob sua supervisão, atuaram no projeto.

A Extensão Universitária compõe o tripé ensino e pesquisa, visando a uma formação sólida e humanística para o aluno, que tem a oportunidade de intervir junto à comunidade em projetos sociais voltados à construção de cidadania e a reafirmação dos direitos individuais e coletivos. A prática curricular de extensão está vinculada ao projeto pedagógico do curso e, de acordo com o artigo 5º do Regulamento da Pró-Reitoria de Extensão, tem “como pressuposto a interação aluno, professor e sociedade, visando a estabelecer relações entre a realidade e a produção do conhecimento, tendo em vista proporcionar, aos participantes, formação integral comprometida com a mudança social”. (PUC MINAS, 2015).

Assim sendo, a partir de uma ação dialógica entre discentes, professor e analistas sociais, para compreender o contexto em que ocorreria a ação, definiu-se seu objetivo e a estratégia metodológica que seria adotada para atingir sua finalidade. Destaca-se que a temática principal “múltiplas violências” foi proposta pela equipe da CEAPA e seus subtemas discutidos interdisciplinarmente entre professor e analistas sociais. Posteriormente, os alunos foram preparados em sala de aula para construir o material didático e conduzir as intervenções grupais.

O público-alvo da ação constituiu-se de pessoas maiores de idade, sem restrição de gênero e de estado civil, respondendo a processo criminal com as seguintes características relacionadas ao cumprimento da pena: possibilidade de transações penais<sup>6</sup> e condenações criminais em que a pena é suspensa ou substituída por penas restritiva de direito, a partir de

---

<sup>6</sup> Após passar pela fase policial, as partes são encaminhadas ao juizado especial criminal para a realização de audiência preliminar, que tem como objetivo propor a transação penal. A proposição do fluxo processual dos juizados prevê a possibilidade de acordo anterior a propositura da ação penal. A transação penal interrompe o processo, com base na ideia de que as partes acolhem a propositura do acordo (IPEA, 2015).

alternativas penais consistentes em penas pecuniárias, convertidas em alimentos ou em valores, a serem encaminhados a instituições parceiras do programa; projetos de execução de alternativas penais por tipo de delito cometido (uso de drogas; delito de trânsito; delitos ambientais e múltiplas violências para delitos que implicam ameaças, vias de fato, violência física e outras formas de comunicação violenta) e prestação de serviço à comunidade. Os jurisdicionados são encaminhados à CEAPA pelos Juizados Especiais Criminais – JECRIM e pela Vara de Execuções Penais.

As alternativas penais se referem a um conjunto amplo de medidas que podem ou não ser adotadas após a ocorrência de um crime, que buscam promover novas formas de reconstrução das relações sociais e de prevenção a novos delitos, por meio de estratégias de responsabilização diversas da prisão. No que tange ao projeto temático de múltiplas violências, a proposta de execução desse grupo deu-se em razão do número crescente de delitos atendidos no programa tipificados como lesão corporal, ameaça, desobediência, desacato, entre outros, relacionados a situações de conflitos e violências vivenciadas nas relações estabelecidas pelos cumpridores.

Importa salientar que a parceria entre essas duas instituições – CEAPA e PUC Minas – para execução do projeto de múltiplas violências foi viabilizada com a utilização de recursos das penas pecuniárias provenientes do JECRIM. Após analisar a proposta de execução do projeto temático, juntamente com o Ministério Público do JECRIM da Comarca de Santa Luzia/MG, através de seus representantes, autorizou-se a utilização do recurso financeiro para custear despesas do projeto temático, tais como gastos com o transporte dos alunos.

Assim, com base no resultado da execução dessa prática interdisciplinar, considerou-se importante seu registro para servir de referência para a construção de novas metodologias de ação na comunidade, elegendo-se, no âmbito da instituição de ensino superior, a Extensão Universitária como meio eficaz de intervir diretamente na sociedade e de maneira mais ampliada.

## **2 AS ALTERNATIVAS PENAIS E A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

As penas alternativas a prisão surgem a partir de uma crítica ao modelo penal que tem como encarceramento o seu método hegemônico. Adotadas a partir das regras de Tóquio<sup>7</sup>, dispõe-se da utilização das penas restritivas de liberdade para crimes graves e para condenados de intensa periculosidade, devendo promover a utilização de penas restritivas de direitos para outros delitos e crimes de menor potencial ofensivo (LEITE, 2016).

No Brasil, esse instituto passa a ser utilizado, sobretudo, a partir da lei 9.099/95, que criou os Juizados Especiais Criminais, sendo ampliado pela lei 9.714/98, que trouxe novas modalidades de alternativas penais ao ordenamento penal brasileiro, tais como, liberdade vigiada, reparação do dano e prestação de serviço à comunidade, prestação pecuniária em favor da vítima, perda de bens e valores e prestações de outra natureza (LEITE, 2016).

Apesar do avanço substantivo das penas e medidas alternativas, estas não frearam o aumento progressivo da expansão carcerária, em razão de, principalmente, dois fatores: o primeiro relaciona-se à contracorrente às alternativas penais, movimentos defensores de medidas repressivas de extrema severidade e da formulação de novos tipos criminais. Para Zaffaroni (2004), pelo viés do movimento da lei e da ordem, “todo problema social vira problema penal: a droga, a violência”. O segundo fator dificultador, conforme demonstrado pelo ILANUD (Instituto Latino Americano das Nações Unidas para o desenvolvimento), é que a lei 9.714 de 1998, ao ampliar o *quantum* da pena em até quatro anos para a substituição da prisão por pena alternativa, mostrou-se ineficiente para tal fim, uma vez que muitos juízes persistem optando pela substituição somente das penas com duração de até dois anos (LEITE, 2016).

Diante desse contexto, com o intuito de possibilitar o acompanhamento das penas alternativas, deu-se início em 2000 à política nacional de penas e medidas alternativas, com a criação da Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas (CENAPA); em 2002, foi criada a Comissão Nacional de Penas e Medidas Alternativas – CONAPA. Em 2007, foi instituída a Coordenação-Geral de Penas e Medidas Alternativas

---

<sup>7</sup> As regras de Tóquio enunciam uma série de princípios básicos que visam promover o uso de medidas não privativas de liberdade. Essas regras visam promover o envolvimento e a participação da coletividade no processo de justiça criminal, assim como desenvolver nos cumpridores o sentido de responsabilidade (CNJ, 2016).

(CGPMA), vinculada à Diretoria de Políticas Penitenciárias junto ao Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) do Ministério da Justiça, e integra a atual gestão da política nacional de alternativas penais.

O foco prioritário da política nacional consistia em apoiar a criação de estruturas para o monitoramento das penas e medidas alternativas nos Estados. O modelo das Centrais de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas foi reconhecido como importante mecanismo metodológico para esse acompanhamento, bem como para a inclusão social do público atendido (LEITE, 2016).

Especificamente no caso de Minas Gerais, criou-se, em 2002, o Programa CEAPA – Central de Apoio às Penas e Medidas Alternativas – uma ação estadual com a proposta de implementar condições institucionais necessárias ao cumprimento das alternativas penais no Estado. Tal política fomenta a criação e manutenção de estruturas capazes de acompanhar a execução das penas e medidas alternativas, envolvendo diversos atores sociais, entre eles: Secretaria de Estado de Defesa Social, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e a sociedade civil organizada. Cumpre ressaltar que o Programa não trabalha apenas com o viés da execução penal, mas busca garantir a inclusão social do público por meio de intervenções que visam à minimização das vulnerabilidades sociais, e de ações que promovam a emancipação e a cidadania dos usuários, contribuindo para uma cultura de paz.

Entre as modalidades de alternativas penais acompanhadas pelo Programa CEAPA de Santa Luzia / MG, destaca-se a oferta de projetos temáticos de execução de alternativas penais, que se caracterizam como formas de cumprimento através de grupos abordando temas específicos, dando destaque às estratégias de prevenção a determinados contextos e comportamentos de risco. Essa modalidade de cumprimento introduz os participantes em um espaço que favorece a troca de experiências (MIRANDA; SOUZA, 2016):

Apesar de possuírem caráter obrigatório, não operam na lógica da justiça Terapêutica porque o objetivo não é funcionar como um tratamento, nem podendo ser um espaço de imposição de mudanças, julgamento, convencimento. Não se trata também de aulas ou cursos, em que o professor ensina os alunos. (MIRANDA; SOUZA, 2016, s/p).

Desse modo, espera-se que essa forma de cumprimento de pena, possibilite ao participante um processo de elaboração que dependerá de seus “*insights*”, provocados pelo confronto entre suas experiências e os conteúdos e conhecimentos compartilhados.

### 3 COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

O público do programa CEAPA chega ao acolhimento por estar exposto a vivências de comportamento criminoso e sua consequente judicialização. Assim, pode-se atribuir ao espaço com o público no programa, um formato diferente para trabalhar / ressignificar suas respostas a determinadas vivências de situações violentas. Nesse cenário, um projeto com temática de comunicação não violenta faz-se pertinente.

A ideia de realizar um Projeto de Execução das Alternativas Penais de Múltiplas Violências foi incrementada a partir da experiência de um projeto piloto desenvolvido em Belo Horizonte sobre Justiça Restaurativa. Essa prática tem como objetivo atuar na resolução dos conflitos com técnicas de mediação das relações conflituosas antes de os agentes seguirem para uma inserção no campo jurídico. (MINAS GERAIS, 2016). O projeto temático aborda o público do programa CEAPA numa perspectiva de refletir sobre o próprio comportamento a partir das técnicas da comunicação não violenta.

A comunicação não violenta é um método que possibilita mudanças estruturais nas relações humanas, partindo da transformação individual das habilidades de reconhecer e expressar suas emoções e necessidades, refletindo em uma transformação social. Trata-se de uma tecnologia elaborada pelo psicólogo Marshall B. Rosenberg, com a finalidade de identificar os fatores que influem na capacidade de as pessoas se manterem compassivas frente a situações ou ações conflituosas, levando em conta o papel da linguagem e o uso das palavras para este fim:

[...] identifiquei uma abordagem específica da comunicação - falar e ouvir - que nos leva a nos entregarmos de coração, ligando-nos a nós mesmos e aos outros de maneira tal que permite que nossa compaixão natural floresça. Denomino essa abordagem Comunicação Não-Violenta, usando o termo "não-violência" na mesma acepção que lhe atribuí Gandhi - referindo-se a nosso estado compassivo natural quando a violência houver se afastado do coração. Embora possamos não considerar "violenta" a maneira de falarmos, nossas palavras não raro induzem à mágoa e à dor, seja para os outros, seja para nós mesmos. (ROSENBERG, 2006, p. 21).

Essa abordagem aposta na linguagem como veículo para expressão de sensações e sentimentos, que tem como pano de fundo a carga do que está afetando o psiquismo. Sentimentos como mágoa e raiva, por exemplo, direcionam a forma de comunicação entre as pessoas e colaboram para um contexto mais ou menos violento.

Assim, a comunicação não violenta busca desenvolver uma postura empática aliada a uma orientação comunicativa mais claramente articulada com os sentimentos e desejos. Enseja a reestruturação dos padrões de defesa, recuo ou ataque diante de julgamentos e críticas, conduzindo ao autoconhecimento e, portanto, reduzindo a reação violenta.

## 4 METODOLOGIA

### 4.1 O início da parceria entre CEAPA e PUC Minas

A parceria com a Universidade originou-se de articulação realizada por meio da professora da disciplina Psicologia, ministrada no curso de Direito, turno da manhã, PUC Minas da unidade Coração Eucarístico, localizada no município de Belo Horizonte – MG. A referida docente foi convidada para participar de uma reunião no Centro de Prevenção à Criminalidade de Santa Luzia / MG, onde iria tratar de Projetos de Extensão realizados na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Santa Luzia. Nessa mesma oportunidade, foram apresentados os Programas que compõem a Política de Prevenção à Criminalidade no Estado de Minas Gerais e, a partir daí, foi possível vislumbrar possibilidades de trabalhos em conjunto.

Assim, ambas as instituições, pautadas no princípio da interdisciplinaridade, decidiram construir as oficinas de intervenção sobre o combate a múltiplas violências com o público da CEAPA.

O método de intervenção foi desenvolvido com base nos pressupostos da comunicação não violenta, nos princípios da Justiça Restaurativa e da Extensão Universitária, assuntos discutidos com os alunos em sala de aula. Objetivou-se, por meio das intervenções grupais: permitir a expressão dos sentimentos e tratá-los de forma personalizada, tendo em vista as vulnerabilidades percebidas em cada caso atendido. Sendo assim, buscou-se abertura para acolher às necessidades individuais, promovendo a reflexão sobre os direitos e os deveres do cidadão. Além disso, intentou-se proporcionar reflexões sobre relações pautadas no diálogo e o reconhecimento de suas vantagens, aumentando o nível de consciência sobre os efeitos da violência. Em relação aos discentes, as oficinas tiveram o objetivo de despertar a capacidade crítica para avaliar a aplicação dos conceitos jurídicos e seus impactos na realidade social. Além disso, promover a compreensão sobre os fenômenos políticos, sociais e subjetivos que exercem influência sobre as pessoas e as consequências de suas ações na comunidade.

Assim, os discentes foram divididos em 05 grupos e, após realizarem o estudo do referencial teórico e participarem de uma palestra com os analistas sociais da CEAPA, construíram o material didático e foram a campo aplicá-lo. Para a construção do material didático, utilizou-se de recursos de mídia, como vídeos e filmes e de técnicas de dinâmicas de grupo.

#### **4.2 O perfil do grupo e a realização dos encontros**

Foram encaminhados ao Projeto de Execução Penal sobre Múltiplas Violências 13 cumpridores de medidas alternativas. Desse número, 06 eram mulheres e 07 homens, com faixa etária entre 19 a 59 anos de idade. Em maioria parda, tinham nível de escolaridade variando entre ensino fundamental incompleto e superior completo, residentes no município de Santa Luzia, mantinham como fonte de renda a inserção em empregos formais e / ou informais. No que tange à trajetória criminal dos participantes, apenas um deles já havia sido processado por outra infração penal àquela época e todos respondiam processos originados no Juizado Especial Criminal ou na Vara de Execuções Penais da comarca de Santa Luzia – autuados por desacato, ameaça, calúnia, entre outros crimes de menor potencial ofensivo.

Os encontros do Projeto Temático ocorreram às quintas-feiras, no horário das 18 às 20 horas, no espaço do Centro de Prevenção à Criminalidade de Santa Luzia, no bairro São Benedito, com 07 encontros contínuos. Um deles foi reservado à reposição de alguma ausência que porventura ocorresse durante o cumprimento. Cada encontro contou com a participação de um grupo de alunos, e sempre com o acompanhamento da mesma profissional (analista social) da CEAPA, garantindo a coesão do grupo e a continuidade dos assuntos tratados.

### 4.3 Os encontros

**Tabela 1: Encontros realizados no Programa CEAPA de Santa Luzia/MG**

	1º Encontro (Comunicação não violenta)	2º Encontro (Formas de violência e tipos penais)	3º Encontro (Alternativas de resoluções de conflitos e o sistema de justiça)	4º Encontro (Violência oculta nas situações cotidianas)	5º Encontro (Linguagem associada a comportamento)	6º Encontro (Mediação de conflitos e comunicação não violenta)
Introdução	- Elaboração de contrato grupal - Introdução temática comunicação não violenta - Apresentação 4 passos	Dinâmica com figuras: animais que os representam	Discussão sobre formação de conflitos e vida em sociedade	Formas de violências ocultas e como reconhecê-las.	Apresentação de vídeo: "Como se colocar no lugar do outro"? Distinção sobre tipos de linguagens.	Mediação de Conflitos e Comunicação Não Violenta. Introdução sobre método de mediação de conflitos.
Discussão	Exposição de vídeo com situações violentas e análise grupal	Atividade: perguntas e respostas sobre formas de violência e tipos penais	Dinâmica: Figuras com situações de disputa e estímulo a resolução das situações apresentadas	Aplicação de teste: Situações cotidianas que envolvem violências e discussão das figuras.	Dinâmica: Diferença entre ouvir e escutar.	Dinâmica Mesa Suspensa: 6 princípios da mediação de conflitos com base na Política de Prevenção à Criminalidade.
Fechamento	Análise sobre comportamentos que se replicam no cotidiano	Releitura quatro passos da comunicação não violenta	Discussão sobre a importância de atuação do Estado e do Direito na resolução de conflitos. Orientações sobre atuação Ministério PÚBLICO e Defensoria Pública	Breve discussão sobre as relações de gênero e releitura sobre formas de violência.	Análise sobre responsabilidade dos sentimentos e sua influência nas relações sociais.	Dinâmica executada por alunos da PUC Minas: Diferença entre ouvir e escutar.

**Fonte: Elaboração dos autores.**

No primeiro encontro, realizado no dia 20 de outubro de 2016, a parceria, a metodologia e as regras que regiam o grupo foram prontamente expostas. Na referida data, estavam presentes, além da analista da CEAPA, 12 cumpridores e 04 alunos da PUC. Houve grande interação entre os alunos e os cumpridores, que foram estimulados a refletir sobre fatos cotidianos de injustiças e violências. Os participantes se identificaram imediatamente com os casos estudados e a maioria repudiou reações violentas – repassando inclusive a responsabilidade da solução das desavenças ao Estado, através da Polícia Militar. Tal atitude foi motivada, principalmente, pelo temor sobre as possíveis consequências que a atitude de “*fazer justiça com as próprias mãos*” pode gerar – e, não reflete necessariamente a crença no Estado ou na sua competência exclusiva.

Tratou-se ainda, de forma breve, a metodologia da “Comunicação não Violenta” desenvolvida por Marshall Rosenberg<sup>8</sup>. Foi exposta sua origem, destacados os “04 passos” (observação, sentimento, necessidade e pedido) e sua aplicação no cotidiano. Além disso, os alunos buscaram diferenciar “empatia” e “simpatia” e os cumpridores, atentos à explicação, foram muito participativos e demonstraram interesse sobre o tema. Afirmaram ser salutar o respeito à opinião alheia e o tratamento dela como “*verdades não absolutas*”. Um deles destacou: “*existe a sua verdade, a minha e a verdade do que realmente aconteceu*” (sic). Ainda neste encontro, dois vídeos foram exibidos: um, era cena de novela em que havia abuso

<sup>8</sup> ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta** – Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Agora Editorial, 2003.

contra idosos; e outro, uma briga de trânsito. Os cumpridores mostraram-se muito comovidos com o primeiro deles. Relataram situações que já vivenciaram e apontaram soluções violentas aos conflitos, sem direcionar, desta vez, a resolução ao Estado. Nesse sentido, foi preciso tratar as consequências do uso da força, a aceitação social de tal conduta e a proteção legal dos vulneráveis.

No segundo encontro, com a presença de outros alunos, foram tratadas formas de violência (física e psicológica) e tipos penais relacionados a elas. Foram abordadas as diferenças entre calúnia, difamação e ameaça. De forma breve, também foi tratado o crime de racismo e sua relação com a injúria racial. A discussão possibilitou o repasse de informações e esclarecimentos de dúvidas.

No terceiro encontro foram tratadas formas pacíficas de resolução dos conflitos. Nesse sentido, foi dada importância à atuação do Estado e do Direito na resolução das desavenças. Foram expostos exemplos de disputas e houve estímulo à proposição de soluções. Através das discussões, foram citados os meios processuais e extraprocessuais de resolução das lides. Foram tratadas a renúncia, a desistência e a submissão – e a contribuição destes métodos para o sistema de justiça. Logo após, passou a ser exposta a Mediação de Conflitos. Ressaltou-se a obrigação do delegado de polícia e do juiz no uso do recurso e, neste ponto, os cumpridores trataram de ressaltar as diferenças entre a teoria e o que ocorre na prática. Afirmaram que a adoção de atitudes, na forma contida em lei, poderia evitar o encarceramento, o abuso de autoridade e a violação de direitos. Foi imprescindível tratar da disparidade entre o texto legal e a realidade vivenciada. Também foi tratada a atuação do Ministério Público como fiscal da lei e a favor da sociedade. Informado o endereço do MP no município, o órgão foi examinado como meio de denúncias contra a violação de direitos. Além disso, os serviços da Defensoria Pública foram expostos e, apesar da insípiente atuação no Município, foram distribuídos materiais sobre a forma de acesso.

No quarto encontro, os quatro passos da “Comunicação Não Violenta” foram novamente tratados na medida em que os cumpridores foram estimulados a refletir sobre o comportamento em situações que lhes eram impostas. Nesse dia, excepcionalmente e devido a um contratempo, não houve participação de alunos da PUC Minas. A condução se deu unicamente pela analista da CEAPA, que buscou trabalhar o reconhecimento de “violências ocultas” – não explícitas ou reconhecidas como tal – e suas consequências nas relações sociais e familiares. Houve discussão sobre a necessidade de observação da realidade sem julgamentos e os cumpridores destacaram como a tarefa se mostra difícil frente a todos os preconceitos e crenças sociais. Ademais, foram abordadas as dificuldades na educação das

crianças – visto que muitos deles têm filhos – e como as intervenções e responsabilidades envolvidas na criação mudam a cada geração. Nesse ponto, foram diversos os relatos de violência física na infância – como meio de educação e punição – e as consequências de tais ações, assim como a efetividade destas. Alguns comentaram conflitos familiares e destacaram como eles ainda interferem na vida adulta. Foi possível perceber a dificuldade dos participantes em expressar sentimentos e tratada a falta de estímulo a estas atitudes na família e no convívio social. Ainda, houve breve discussão sobre as violências de gênero e como elas se manifestam para além de agressões físicas. Esse tema se mostrou indispensável ao grupo. Dois dos participantes estavam envolvidos em situações de violência intrafamiliar e de gênero e, assim, desprezar intervenções neste sentido seria não considerar a demanda apresentada. Apenas do cuidado e atenção da equipe a estes casos, o grupo não se mostrou suficiente, de forma isolada, a intervenção. Por isso, os cumpridores foram convidados ao atendimento individual e foram articulados encaminhamentos a equipamentos públicos do município que, parceiros da CEAPA, tratam da proteção social.

O quinto encontro ocorreu em 24 de novembro, dando continuidade ao programado com a PUC Minas, e novo grupo de alunos esteve presente. Trataram-se os tipos de linguagem associada a comportamentos – agressivo, passivo, assertivo – e a importância da escuta ativa. A primeira linguagem foi apresentada com destaque para a utilização de ameaças e imposições. A segunda foi exposta a partir da submissão e à renúncia de interesses. Por fim, o perfil assertivo foi apontado como aquele em que há defesa dos direitos, sem, contudo, haver ofensa àqueles que são alheios; há preocupação e cuidado com a comunicação – o que dizer e como dizer. Os cumpridores foram questionados sobre com qual(is) da(s) classificação(ões) se identificavam. Alguns disseram que já foram agressivos, mas que atualmente se enxergam no perfil assertivo. Destacaram o comportamento nas relações de trabalho e como as consequências em algumas situações promoviam mudanças. Além disso, afirmaram que a convivência com pessoas que possuem modo de linguagem assertivo influenciou no novo comportamento e foram capazes de gerar maior segurança nas relações sociais estabelecidas. Da mesma maneira, o Projeto de Execução Penal foi destacado como meio de promover a reflexão e a mudança de comportamento.

No sexto encontro, finalmente houve maior enfoque no procedimento da Mediação de Conflitos. Tal atitude foi motivada por demanda dos cumpridores, que demonstraram grande interesse quando o tema foi tratado pela primeira vez nos encontros iniciais. Como forma de divulgação, o Programa Mediação de Conflitos, do Centro de Prevenção do bairro Via Colégio, em Santa Luzia, foi convidado a participar. Foram tratados os princípios da

Mediação, os procedimentos envolvidos e a forma de acesso ao Programa. Os cumpridores demonstraram muito interesse e afirmaram desconhecer o serviço e, desta forma, o grupo serviu para divulgar e disseminar a informação. A segunda parte deste encontro contou com a participação de dois grupos de alunos da PUC Minas. Tratando aspectos da comunicação não violenta, cada um teve seu momento para trazer dinâmicas de encerramento dos trabalhos. Cumpre salientar que o arranjo deste encontro foi feito com vistas a atender a demanda apresentada pelo grupo. Ainda que programada e efetivada a participação dos alunos, tal feito comprometeu em certos momentos o entendimento dos participantes. Por outro lado, como prova do interesse, estes permaneceram naquele encontro para além do tempo antes programado, aproveitando a oportunidade para sanar dúvidas e se apropriarem dos conhecimentos. O encerramento do grupo se deu com a aplicação de questionário de avaliação sobre as atividades desenvolvidas.

#### **4.4 Discussão**

O desenvolvimento do projeto de execução temática como instrumento para cumprimento de alternativas penais, conforme pode ser visto a partir da proposta desse projeto temático, colabora ainda para prevenção em contextos de riscos, além de possibilitar a ampliação dos horizontes na aplicação da alternativa penal junto ao sistema de justiça, e, sobretudo, atenta-se aos conflitos e / ou violências trazidos a juízo buscando efetivamente entender o contexto social dos sujeitos e as demandas apresentadas por esses, tornando-se assim, ferramenta para as intervenções com o objetivo de romper com ciclos violentos e conflituosos.

Assim sendo, diante dos resultados apresentados ao final da execução do trabalho, esses autores compreenderam como mais importante para a proposta aqui trazida, analisar os dados produzidos, dividindo-os em duas categorias de análise: 1) avaliação da parceria com a PUC Minas e as possibilidades de parceiros na execução das alternativas penais e 2) sobre as condutas criminalizadas que podem e devem ser resolvidas de outras formas, e a experiência de Santa Luzia/MG nesses casos.

Avalia-se que a discussão assim organizada permite a análise dos dados com base nos postulados e princípios para as alternativas penais e coaduna-se com o *III Postulado das Alternativas Penais instituído pelo Ministério da Justiça*, que permite ainda ampliar o olhar para novas possibilidades de intervenção.

Tendo organizado desse modo, é emblemático iniciar a avaliação da parceria CEAPA e PUC Minas sob o ponto de vista dos participantes do grupo. Conforme sustentado anteriormente, no último encontro, estes realizaram avaliação do grupo e sobre a parceria: consideraram positiva e afirmaram que os temas discutidos contribuem para a vida em sociedade. Ressaltaram a forma que os temas foram trabalhados e como o espaço se mostrou único, na medida em que “*o que a gente conversa aqui, não conversa em outro lugar ... nem tem outro lugar pra falar dessas coisas*” (6º encontro). Destacaram a interação que ocorre entre os participantes e a liberdade para dizerem sobre assuntos pessoais ou da comunidade em que estão inseridos. Afirmaram que têm disseminado as informações repassadas nos encontros à família e amigos e um deles, por último, afirmou: “*Acho que vocês da CEAPA tiveram cuidado em passar o olhar de vocês aos alunos. Vocês não olham pra gente como criminoso, quem tá só cumprindo pena. E acho que os alunos estão olhando pra gente que nem vocês .... eles não olham como criminosos*”. (6º encontro).

Diante do exposto, pode-se afirmar que a participação dos cumpridores na construção do projeto tornou-o efetivo. Houve grande troca de experiências e o espaço mostrou-se capaz de promover as reflexões antes propostas. A troca de saberes foi favorecida ainda pela metodologia construída em parceria com a PUC Minas, que culminou no cumprimento integral da medida de todos os cumpridores encaminhados ao Projeto de Execução Penal. O olhar da Universidade contribuiu com a CEAPA na medida em que os temas foram trabalhados de forma crítica e atualizada. Além disso, a horizontalidade na relação entre alunos e cumpridores permitiu estabelecer importante troca de experiências e informações. Os alunos foram cuidadosos com a linguagem utilizada, evitando sempre termos técnicos e sendo capazes de expor as ideias de maneira clara e objetiva.

No que tange à segunda categoria de análise aqui proposta, as situações que ocasionaram as transações penais se tratavam de demandas que poderiam ser resolvidas de forma alternativa à judicialização pelo viés criminalizante, conforme já problematizado por estudos recentes (LEITE, 2016; ACHUTTI, 2012; IPEA, 2015). Pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas (IPEA), em 2015, apontou, a partir de entrevistas com juízes dos Juizados Especiais Criminais, que os “crimes mais comuns que chegam aos juizados especiais criminais são: desacato, injúria e lesão corporal. São crimes típicos entre vizinhos, nas quais o conflito origina-se com desentendimentos entre as partes, ofensas reciprocas e acaba em agressão física” (p.47).

De acordo com o fluxo do processo no contexto da justiça criminal, ele inicia-se mediante o registro do Termo Circunstaciado de Ocorrência - TCO. Nesse momento, a vítima registra a ocorrência com as informações que quiser que constem, ainda que não sejam os fatos reais: “*existe a sua verdade, a minha e a verdade do que realmente aconteceu*” (1º encontro). Conforme o art. 69 da Lei 9.099 de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, “a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência lavrará termo circunstaciado e o encaminhará imediatamente ao Juizado, com o autor do fato e a vítima, providenciando-se as requisições dos exames periciais necessários”.

Nas condutas em que haja a necessidade da mínima intervenção penal, o Postulado I “*Da intervenção penal mínima, desencarcerada e restaurativa*” arrazoar que seria preciso viabilizar modificações legislativas capazes de descriminalizar condutas que podem e devem ser resolvidas por outras formas de controle social formal ou informal” (p.18). Nesse caso, entende-se que deveria qualificar o “filtro” pelo qual inicialmente passam esses casos, ou seja, na fase preliminar, com a lavagem do TCO. Nesse aspecto é de suma importância considerar que a aplicação da alternativa penal junto ao sistema de justiça não deve se ater apenas ao tipo penal, mas sobretudo aos conflitos e violências trazidos, buscando entender efetivamente o contexto social dos indivíduos envolvidos.

Nessa perspectiva, avaliou-se que o projeto de execução temática permitiu que as intervenções fossem feitas a partir de reflexões sobre os conflitos trazidos pelo grupo. A partir das experiências conflituosas vivenciadas pelos cumpridores das penas alternativas, foi possível reconhecer as relações estabelecidas por esses participantes ao longo de suas vidas. Assim, relatos de violência física e de gênero foram expressos por alguns participantes, como recorrentes em suas vidas, principalmente a violência física na infância – como meio de educação e punição – e as consequências de tais ações, assim como a efetividade das mesmas.

De maneira breve, foram discutidas questões relacionadas à violência de gênero e como ela se manifesta para além de agressões físicas. Este tema se mostrou indispensável ao grupo, haja vista que os participantes estavam envolvidos em situações de violência intrafamiliar e já haviam se envolvido com violência de gênero.

Para além das intervenções grupais, foram necessárias intervenções individuais pela equipe do programa, através de atendimentos individuais e de encaminhamentos a equipamentos públicos do município de Santa Luzia, parceiros da CEAPA, integrantes da rede de proteção social.

Apesar das situações violentas que marcaram as histórias de vida dos participantes, foi necessário estimulá-los a refletir acerca da responsabilidade de seus atos, com intuito de retirá-los do papel somente de vítimas no processo social, mas problematizar acerca de suas responsabilidades em dadas situações, que poderiam ter sido evitadas, através de apoio institucional, comunitário ou familiar, por exemplo.

Compreender a sistematização da prática grupal em consonância com a teoria trazida pelos alunos de Direito, da PUC, ampliou o espaço que comprehende a diversidade das alternativas penais, o que permitiu potencializar a capacidade de respostas possíveis a partir da integração de práticas com o objetivo comum, assim, respeitando as diversidades dos sujeitos envolvidos, dos conflitos manifestos e das possibilidades de metodologias possíveis, observando a subjetividade de cada caso.

## 5 CONCLUSÃO

O cenário atual do sistema penal brasileiro mostra-se oportuno à afirmação das alternativas penais – ainda que haja grande necessidade de ações que disseminem a ideia e que rompam com o sistema já estabelecido. Visto que a intervenção do Direito Penal só é legitimada quando as demais ações do poder público se mostram ineficazes para a proteção ou controle social, a aplicação de tais medidas deve ser adequada e restrita. Ademais, é fundamental a ação conjunta dos diversos setores sociais: sociedade civil, poderes públicos e sistema de justiça.

A participação dos cumpridores e a parceria com a PUC Minas permitiu a reflexão sobre temas transversais que contribuem para os conflitos sociais; cooperou para a dissociação de uma lógica punitiva e promoveu o rompimento de ciclos de violências. Ainda que incipiente, a iniciativa demonstra a necessidade de novos estudos e ampliação de ações públicas quanto às alternativas penais.

## REFERÊNCIAS

**BRASIL. LEI 9.099, de 26 de setembro de 1995.** Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9099.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm)>. Acesso em: 03 mar. 2017.

**CNJ. Regras de Tóquio:** Regras mínimas padrão das Nações Unidas pra a elaboração de medidas não privativas de liberdade. Série Tratados Internacionais de Direitos Humanos. Brasília, 2016.

GOVERNO DE MINAS. Prevenção social à criminalidade. **A experiência de Minas Gerais.** Belo Horizonte, 2009.

Instituto Latino Americano das Nações Unidas para o desenvolvimento – ILANUD.

Levantamento Nacional sobre Execução de Penas e Medidas Alternativas – Relatório final de pesquisa. Relatório da Coordenação Geral de Penas e Medidas Alternativas do Ministério da Justiça, Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/alternativas-penais-anexos/penasalternativasilanudcompleto.pdf>> Acesso em: 25 out. 2016.

IPEA. A aplicação de penas e medidas alternativas. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro, 2015.

LEITE, F.L. Postulados, princípios e diretrizes para a política de alternativas penais. Brasília. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e Departamento Penitenciário, 2016.

MIRANDA, L.P.; SOUZA, M.A. **Plano para implementação de Centros Integrados de Alternativas Penais no estado de Minas Gerais:** Estratégia, concepção e perspectivas. Secretaria de Estado de Defesa Social, 2016.

ROSENBERG, M, B. **Comunicação não-violenta.** Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. 1º edição: Summus, São Paulo, 2006.

ZAFFARONI, E.R. **Manual do direito penal brasileiro:** parte geral – 5º ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.